SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PNPD Nº 001/2013

PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO
ABERTURA DE SELEÇÃO PARA CANDIDATO A BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO – PNPD/CAPES PARA ATUAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – PRODEMA/UFS

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA/UFS) da Universidade Federal de Sergipe informa que estão **abertas as inscrições para o processo seletivo a 1 (uma) vaga de bolsista de Pós-Doutorado, concedidas pela CAPES/MEC no Programa Nacional de Pós-Doutorado– PNPD**.

A bolsa integra o Programa Nacional de Pós-Doutoramento (PNPD/CAPES) conforme Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013. A Portaria está em http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

A bolsa tem duração de 12 meses prorrogáveis até 60 meses, com exceção dos candidatos com vínculo (12 meses).

O pesquisador selecionado receberá uma bolsa de pós-doutorado, no valor definido e paga ao bolsista diretamente pela CAPES e desenvolverá as atividades no âmbito do subprojeto para o qual se inscreveu e foi selecionado que se insere na área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

1. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas por email **até o dia 10 de novembro de 2013**.

Toda a documentação deve ser digitalizada convertida em formato PDF e enviada para os emails do programa (**prodema.ufs@gmail.com**) e o do respectivo supervisor do subprojeto que está se candidatando, a saber:

- SUBPROJETO 1:
Título: AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DE MICRORGANISMOS DO SOLO EM DIFERENTES ALTERADOS ANTROPICAMENTE POR IRRIGAÇÃO E NATURAIS VERIFICANDO A DINÂMICA AMBIENTAL PARA FINS DE CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL NO SEMIÁRIDO SERGIPANO – supervisor: Prof. Dr. Adauto de Souza Ribeiro – Email: **adautoead@gmail.com**.

- SUBPROJETO 2:
Título: ÁGUAS DO SÃO FRANCISCO – supervisor: Prof. Dr. Antenor Oliveira Aguiar Netto – Email: **antenor.ufs@gmail.com**.

- **SUBPROJETO 3**:
Título: CARTOGRAFIA DAS IMPLICAÇÕES AMBIENTAIS DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO ONSHORE EM SERGIPE – supervisora: Profa. Dra. Gicélia Mendes – Email: **giceliamendes_ufs@ymail.com**.

- **SUBPROJETO 4**:
Título: USO DE RESÍDUOS COMO FONTE DE CARBONO NA PRODUÇÃO DE BIOPRODUTO – supervisor: Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza – Email: **rrsouza.br@gmail.com**.

Todos os documentos digitalizados e enviados deverão estar em posse dos candidatos no momento da seleção, para eventuais conferências e aqueles que forem aprovados deverão encaminhar pelo correio (via sedex) para o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA/UFS) da Universidade Federal de Sergipe no endereço constante no item 6 deste Edital.

O(a) candidato(a) selecionado(a) que não apresentar dentro do prazo determinado na divulgação do resultado será desclassificado e será chamado o próximo classificado.

O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades, conforme previsto no Inciso V do Artigo 5º da Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013, a saber:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

- O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

- Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a" do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

- Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

- Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2. DOCUMENTOS

2.1. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido à Coordenação solicitando inscrição, devidamente assinado pelo candidato, conforme apresentado no Anexo I;

b) RG, CPF, título de eleitor e comprovantes eleitorais;

c) Para os candidatos do sexo masculino, comprovante de quitação de serviço militar;

d) Foto 3x4 recentes e datadas;

e) Documentos comprobatório de conclusão dos cursos de Doutorado reconhecidos pelo MEC;

f) *Curriculum lattes* atualizada até a data da inscrição ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme o Anexo III da Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013 (**Foreign Researcher Curriculum Vitae**);

g) Plano de Trabalho a ser desenvolvido no período de 12 (doze) meses em arquivo no *formato pdf* em conformidade com o subprojeto que está se candidatando, conforme apresentadas no Anexo II, bem como deve conter no máximo 15 (quinze) páginas e os seguintes itens: Folha de Rosto; Resumo; Introdução; Objetivos; Metodologia; Resultados Esperados; Cronograma; e, Referências Bibliográficas.

2.2. O candidato indicado para recebimento da bolsa do PNPD deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;

b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

c) Possuir em seu currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;

d) Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto e ao programa de pós-graduação;

e) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;

f) Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatuário);

g) Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;

h) possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

i) disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme o Anexo III da Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013 (**Foreign Researcher Curriculum Vitae**);

j) Ter sido aprovado pela Comissão de Seleção deste processo seletivo, composta pela Coordenação do Programa mais os Docentes que apresentaram subprojetos neste Edital;

k) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela respectiva agência;

l) Não ter, preferencialmente, realizado o doutorado na mesma instituição a que se vincula o programa de pós-graduação responsável pelo projeto de cuja execução participará.

3. SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão, sendo constituída pela Coordenadora do Programa e os supervisores dos subprojetos deste Edital.

A seleção compreende a análise do currículo dos candidatos e do Plano de Trabalho, que se darão das seguintes formas:

a) A avaliação do Plano de Trabalho que será realizada analisando a conformidade do plano apresentado com o subprojeto pretendido e a área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente. A pontuação de cada item será: Introdução – 2,0 (dois virgula zero pontos); Objetivos – 2,0 (dois virgula zero pontos); Metodologia – 2,0 (dois virgula zero pontos); Resultados Esperados – 2,0 (dois virgula zero pontos); e, Cronograma – 2,0 (dois virgula zero pontos).

b) A análise do currículo seguirá os critérios apresentados no Anexo III.

A nota final será a média aritmética da pontuação obtida no plano de trabalho e no currículo.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior nota final.

4. CALENDÁRIO

4.1. Publicação do Edital: 25/10/2013.

4.2 Inscrição: até 10/11/2013.

4.3 Divulgação do Resultado: 12/11/2013.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final da seleção será divulgado no quadro de aviso do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente e no sítio da Universidade Federal de Sergipe. O candidato aprovado será informado por e-mail de sua condição, bem como do prazo hábil para envio de documentação impressa ao PRODEMA/UFS, referente ao processo seletivo regido por este Edital.

6. INFORMAÇÕES

Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail, **diretamente com os supervisores de cada um dos subprojetos**, ou na Secretaria do Programa no horário de 08h30min às 11h30min no turno matutino e das 14h às 16h no turno vespertino, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA/UFS, localizado na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos - Pólo de Gestão/Pós-Graduação, Av. Marechal Rondon, S/N, CEP: 49.100-000, Aracaju – Sergipe – Brasil, Tel.:(0xx79) 2105-6783, E-mail: prodema.ufs@gmail.com.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 25 de outubro de 2013.

Profa. Dra. Maria José do Nascimento Soares
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Maio Ambiente

ANEXOS I – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Nome:	
Carteira de Identidade Nº:	Órgão Expedidor:
Residente a (rua/av):	
Bairro:	Cidade:
Estado:	País:
CEP:	Telefone Fixo:
Email:	Telefone Móvel:
Email:	
Vem requerer ao **Coordenador do Projeto**	

Em _____/_____/_____

Assinatura _____

ANEXOS II - SUBPROJETOS E PERFIS DOS CANDIDATOS

SUBPROJETO 1

Título:

AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DE MICRORGANISMOS DO SOLO EM DIFERENTES ALTERADOS ANTROPICAMENTE POR IRRIGAÇÃO E NATURAIS VERIFICANDO A DINÂMICA AMBIENTAL PARA FINS DE CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL NO SEMIÁRIDO SERGIPANO

Supervisor:

Prof. Dr. Adauto de Souza Ribeiro
Email: **adautoead@gmail.com**

Objetivo(s):

Avaliar cenários ambientais baseados nos projetos de irrigação do Estado de Sergipe nas décadas de 90 e 2000 verificando a correlação entre solos salinizados, a queda de produtividade e desertificação. Avaliar a dinâmica de recuperação do solo utilizando para tal, microorganismos autóctones (residentes e transitórios). Verificar a possibilidade de biorremediação.

Perfil de Candidato:

Formação em Ciências Biológicas, com Doutorado em Microbiologia. Sólida experiência em análises microbiológicas de materiais ambientais como solo, água, ar atmosférico; mas também em materiais biológicos diversificados onde se subentende ecossistemas vivos (fauna e flora). Experiência comprovada por meio de publicações de atividades nas áreas de ecologia microbiana. Deve ter experiência comprovada no currículo por meio de produção científica e bibliográfica no em uso de ferramentas tradicionais e moleculares de identificação microbiana. Domínio de leitura e escrita em língua inglesa. O campo de atuação do futuro pós-doutorando será o Grupo de Pesquisa BIOSE - Biodiversidade e Conservação da Fauna e Flora de Sergipe, além de colaborar em disciplinas no PRODEMA e no Departamento de Ecologia/UFS.

SUBPROJETO 2

Título:

ÁGUAS DO SÃO FRANCISCO

Supervisor:

Prof. Dr. Antenor Oliveira Aguiar Netto
Email: **antenor.ufs@gmail.com**

Objetivo(s):

Recuperação de áreas degradadas das bacias hidrográficas do rio Jacaré-Curituba e Betume, na região do Baixo São Francisco promovendo a educação ambiental entre os assentados, irrigantes e comunidade ribeirinha, garantindo a regularização da produção de água, através do equilíbrio ambiental e uso sustentável dos recursos naturais.

Perfil de Candidato:

Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Agrícola ou Engenheiro Florestal.
Doutor em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Florestal ou Deseolvimento e Meio Ambiente.

SUBPROJETO 3

Título:

CARTOGRAFIA DAS IMPLICAÇÕES AMBIENTAIS DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO ONSHORE EM SERGIPE

Supervisora:

Profa. Dra. Gicélia Mendes
Email: **giceliamendes_ufs@ymail.com**

Objetivo(s):

Analisar as implicações espaciais dos impactos ambientais da produção de petróleo onshore em Sergipe.

Perfil de Candidato:

Doutor em Geografia, em Ciências Ambientais ou em Desenvolvimento Sustentável ou Engenharia Cartográfica ou Geociências. Deve ter experiência comprovada no currículo em uso de aplicativos estatísticos e de geoprocessamento e conhecimentos cartográficos. O campo de atuação do pós-doutorando será o Grupo de Pesquisa em Geoecologia e Planejamento Territorial (GEOPLAN/CNPq), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio ambiente. O pós-doutorando deverá, também, colaborar em disciplinas do PRODEMA e do Departamento de Geografia da UFS.

SUBPROJETO 4

Título:

USO DE RESÍDUOS COMO FONTE DE CARBONO NA PRODUÇÃO DE BIOPRODUTO

Supervisor:

Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza
Email: **rrsouza.br@gmail.com** .

Objetivo(s):

Utilizar resíduos, especialmente os agroindustriais existente no Estado de Sergipe, para servir como fonte de carbono na produção de bioprodutos de interesse industrial, minimizando os impactos ambientais e contribuindo para o desenvolvimento do Sustentável do Estado.

Perfil de Candidato:

Doutor em Engenharia Química, doutorados da área de Alimentos ou doutorado multidisciplinar em Desenvolvimento e Meio Ambiente e Graduação em Engenharia Química ou Química Industrial ou Engenharia de Alimentos. O campo de atuação do pós-doutorando, nesta proposta será junto ao Grupo de Pesquisa em Biotecnologia e Meio Ambiente (GPBIOMA) que integra o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio e Ambiente, mais especificamente no Laboratório de Biotecnologia Ambiental (LABAM) que é Coordenado pelo Supervisor. O Pós-Doutorando também irá colaborar nas disciplinas que o Supervisor ministra no Programa de Pós-Graduação e na Graduação, assim como, ministrando cursos e palestras sobre o trabalho de pesquisa no âmbito da Universidade e se necessário para a Comunidade e Setor Empresarial.

ANEXOS III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PÓS-DOUTORANDOS

PONTOS MÁXIMOS PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
ITEM/PONTOS

1. Formação acadêmica 30
2. Produção acadêmica 50
3. Experiência profissional e outros títulos 20

TOTAL DE PONTOS 100

CARACTERIZAÇÃO DOS ITENS

a) A pontuação acima referida corresponde ao limite máximo de pontos possíveis a ser obtidos pelos candidatos.
b) Os tópicos do item Formação acadêmica (item 1) não são cumulativos, devendo, nos casos em que o candidato apresentar título em mais de um tópico, prevalecer o tópico de maior pontuação.
c) Somente serão computados no item Produção acadêmica (item 2) e no item Experiência profissional e outros títulos (item 3) os tópicos obtidos no ano de realização do concurso e nos cinco anos civis anteriores.
d) Os três itens acima referidos obedecerão à seguinte caracterização e limite de pontuação:

TÓPICOS DO ITEM 1 (Formação acadêmica)

- Doutorado com atividade de pós-doutoramento até 30 pontos
- Doutorado ou Livre-Docência até 25 pontos
- Mestrado até 15 pontos
- Especialização (curso de pós-graduação lato sensu com carga horária de no mínimo 360 horas ou residência médica) até 07 pontos.

TÓPICOS DO ITEM 2 (Produção acadêmica)

- Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação internacional até 2,5 pontos por artigo.
- Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional até 1,5 pontos por artigo.
- Artigo de divulgação científica publicado em periódico especializado com corpo editorial até 1,0 ponto por artigo (máximo de 5,0 pontos).
- Artigos publicados na imprensa até 0,1 ponto por artigo (máximo de 5,0 pontos) Trabalho completo publicado em anais de congresso científico até 1,0 ponto por trabalho (máximo de 5,0 pontos).
- Trabalho apresentado com resumo publicado em congresso científico até 0,2 pontos por trabalho (máximo de 5,0 pontos).
- Livro (ou capítulo de livro) técnico-científico publicado em editora com conselho editorial e indexado até 3,0 pontos por unidade (máximo de 5,0 pontos).
- Tese de doutorado orientada e aprovada até 2,0 pontos por unidade.
- Dissertação de mestrado orientada e aprovada até 1,5 pontos por unidade 12.

- Monografia de graduação ou pós-graduação lato sensu orientada e aprovada até 0,5 pontos por unidade (máximo de 5,0 pontos).
- Produto ou processo de desenvolvimento com patente requerida até 1,0 ponto por unidade.
- Filmes, vídeos e audiovisuais educacionais ou de divulgação científica até 1,0 ponto por unidade (máximo de 5,0 pontos).
- Filmes, vídeos e audiovisuais artísticos (apenas para concursos na área de artes) até 1,5 pontos por unidade.
- Peças de teatro ou musicais (apenas para concursos na área de artes) até 1,5 pontos por unidade.
- Outras produções artísticas (apenas para concursos na área de artes) até 1,0 ponto por unidade.
- Comendas, medalhas e honrarias acadêmicas ou profissionais até 0,5 pontos por unidade (máximo de 5,0 pontos).

TÓPICOS DO ITEM 3 (Experiência profissional e outros títulos)

- Docência em cursos de pós-graduação *stricto* sensu até 1,5 ponto por semestre de ensino efetivo.
- Docência em cursos de graduação até 1,0 ponto por semestre de ensino efetivo.
- Docência em colégios de ensino médio ou fundamental até 0,5 ponto por semestre de ensino efetivo.
- Monitoria em cursos de graduação ou de pós-graduação até 0,5 ponto por semestre letivo de exercício efetivo.
- Cargo de Direção em IES até 0,5 ponto por semestre de exercício efetivo.
- Cargo de Coordenação ou de Chefia em unidades acadêmicas de IES até 0,5 ponto por semestre de exercício efetivo.
- Participação em Comissões Examinadoras de concursos públicos ou de defesas de trabalhos de conclusão de cursos em IES até 0,2 pontos por participação (máximo de 5,0 pontos)
- Outros títulos e demais experiências profissionais relevantes até 5,0 pontos pelo conjunto das outras atividades relevantes não enquadradas nos demais tópicos.